

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Cancelamento de AGO

A **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** (“Companhia”) (B3: APER3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 (conforme alterada, “Lei das S.A.”) e na Instrução CVM nº 358/2002 (conforme alterada), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em razão da necessidade de distanciamento social para contenção da disseminação do COVID-19 e tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 (“MP 931”), a administração da Companhia, após uma avaliação criteriosa, decidiu cancelar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“AGO”) convocada originalmente para ser realizada em 30 de abril de 2020. A Companhia pretende, com essa iniciativa, restringir a exposição de nossos colaboradores, acionistas e demais participantes da AGO, além de permitir à Companhia avaliar melhor, durante os próximos dias, a situação do cenário social, político e econômico derivado da pandemia.

Tendo em vista o cancelamento da AGO, fica sem efeito o edital de convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”, ambos nas edições de 31 de março e 1º e 2 de abril. Ademais, a Companhia atualizou, nesta data, seu calendário anual de eventos corporativos, que está disponível para a consulta nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (ri.alperseguros.com.br).

A administração da Companhia tem acompanhado todas as recomendações das autoridades e está comprometida com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde, buscando atuar da melhor maneira possível, preservando a continuidade do negócio e protegendo a saúde de seus colaboradores, clientes e acionistas. Nesse sentido, informa que nova AGO será convocada oportunamente, mediante a publicação de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Companhia reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

Marcos Aurélio Couto

CEO e Diretor de Relações com Investidores